



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017  
Carta Convite Nº 002/2017

OBJETO: prestação de serviços de assessoria em gestão e acompanhamento de atividades inerentes a gestão Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratada: MARCELO RODRIGUES DA COSTA-ME (CIT PLAN CONSULTORIA E PROJETOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.192.474/0001-76.

Data da Assinatura: 29 de Dezembro 2017.

Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres- PI, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo: 042/2017

Carta Convite nº 003/2017

Objeto: Prestação de serviços de locação de software para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres -PI.

Legislação: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres -PI.

Contratado: F E DE A M ANDRADE-ME (CONDATA CONSULTORIA MUNICIPAL E INFORMÁTICA) CNPJ Nº 11.513.327/0001-83

Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais.

Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2017.

Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Fonte de recurso: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres -PI, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços terceiro pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI  
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 016/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - Piauí. CONTRATADA: Societá Piauí Serviços Ltda (CNPJ nº 01.611.612/0001-53). OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, com fulcro no artigo 65 Lei 8.666/93. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/08/2017.

6º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 016/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - Piauí. CONTRATADA: Societá Piauí Serviços Ltda (CNPJ nº 01.611.612/0001-53). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 5 meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 30/05/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo - Inexigibilidade n. 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - Piauí. CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA (CNPJ/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

São Miguel do Fidalgo, 28 de dezembro de 2017.  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA/GAB N.º 001/2018

DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

*Nomela ocupante para cargo em comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). VALTER DA CUNHA SANTOS, CPF: 278.049.253-87, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, da Estrutura do Gabinete, nos termos da Lei Municipal n.º 475/2013, de 19 de fevereiro de 2013 da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 03 de janeiro de 2018.

Antônio Martins de Carvalho  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA/GAB N.º 002/2018

DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

*Nomela ocupante para cargo em comissão de Superintendente de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). VICENTE FERRER DE SIQUEIRA BARBOSA FILHO, CPF: 497.365.663-15, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, da Estrutura da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal n.º 475/2013, de 19 de fevereiro de 2013 da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 03 de janeiro de 2018.

Antônio Martins de Carvalho  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.